



DECRETO Nº 851 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICADO

20-22/08/09
2530
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 367.274,63 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 367.274,63 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2009.


FRACIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 851 DE 07 DE AGOSTO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|----------------------|----------------------|
| 04.122.0002.2.005 | 3.3.90.39 | 68 | 100 | | R\$ 11.610,00 |
| 04.122.0002.2.005 | 3.3.90.39 | 641 | 100 | R\$ 13.210,00 | |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ 13.210,00 | R\$ 11.610,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|---------------|---------------------|
| 04.122.0002.2.005 | 3.3.90.14 | 38 | 100 | | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ - | R\$ 1.600,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|-----------------------|--------------|
| 04.122.0002.2.004 | 4.4.90.61 | 762 | 100 | R\$ 349.588,10 | |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ 349.588,10 | R\$ - |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|---------------|-----------------------|
| 04.091.0002.2.005 | 3.3.90.35 | 635 | 100 | | R\$ 134.891,00 |
| 04.091.0002.2.005 | 3.3.90.39 | 636 | 100 | | R\$ 116.049,00 |
| 28.846.0047.0.002 | 3.3.90.91 | 638 | 100 | | R\$ 98.648,10 |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ - | R\$ 349.588,10 |

| | | |
|----------------|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL I | R\$ 362.798,10 | R\$ 362.798,10 |
|----------------|-----------------------|-----------------------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|---------------------|---------------------|
| 10.301.0032.2.100 | 3.3.90.30 | 363 | 203 | | R\$ 4.476,53 |
| 10.301.0035.1.108 | 4.4.90.51 | 374 | 203 | R\$ 4.476,53 | |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ 4.476,53 | R\$ 4.476,53 |

| | | |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL II | R\$ 4.476,53 | R\$ 4.476,53 |
|-----------------|---------------------|---------------------|

| | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL I + II | R\$ 367.274,63 | R\$ 367.274,63 |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|

Fegm